



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LISSANDRA DOS SANTOS THOMSEN *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado(a), *****
RG [REDACTED] CPF 70578737000, brasileiro nato, *****
nascido em 24/11/1972, *****
em Porto Alegre Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Marlene dos Santos Thomsen, *****
Cesar Augusto de Oliveira Thomsen *****

Porto Alegre, 28 de julho de 2026, às 12h02min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

28/07/2026 12h02min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001750162711

